

## 1. Regras gerais

- a) O bolsista poderá receber apenas uma bolsa de pesquisa, não sendo permitida acumulação;
- b) A entrega dos documentos para solicitação de bolsas de pesquisa é até o dia 15 de cada mês;
- c) Funcionários de instituições públicas deverão entregar uma autorização assinada pelo Chefe de Serviço/Departamento concordando com a sua participação no projeto de pesquisa;
- d) A participação dos bolsistas não poderá ser utilizada para suprir a contratação de pessoal administrativo;
- e) O pagamento de bolsas de pesquisa deverá estar previsto no orçamento do projeto;
- f) Não poderá ser realizado pagamento de autônomo (RPA) e bolsa de pesquisa pelo mesmo projeto sem que haja uma carência de 6 (seis) meses entre os pagamentos;
- g) O pagamento somente será realizado em uma conta corrente em nome do bolsista;
- h) O bolsista precisa possuir vínculo com uma das instituições apoiadas da FUDMED;
- i) O período mínimo de bolsa é de 1 (um) mês e máximo de 1 (um) ano.

Atenção: Normas para Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão por parte da Fundação Médica do Rio Grande do Sul está disponível no site.

## 2. Documentos pessoais do bolsista para solicitação de concessão de bolsa

### 2.1 Inclusão:

- a) Diploma de graduação;
- b) Diploma de mestrado (se houver);
- c) Diploma de doutorado (se houver);
- d) Comprovante de matrícula do semestre atual (somente para estudantes);
- e) Currículo Lattes atualizado dos últimos 3 meses;
- f) Documento de identidade (RG e CPF);
- g) Comprovante de residência atualizado em nome do bolsista (água, luz ou telefone fixo) - não possuindo em seu nome o titular deverá assinar uma declaração informando que o bolsista reside no endereço do comprovante;
- h) Declaração do INSS – caso já realize o desconto à contribuição previdenciária por outra fonte, informar para não realizarmos o desconto em duplicidade (somente para bolsistas que participam de projetos privados);

### 2.2 Renovação:

- a) Comprovante de matrícula do semestre atual;
- b) Declaração do INSS – caso já realize o desconto à contribuição previdenciário por outra fonte, informar para não realizarmos o desconto em duplicidade;
- c) Comprovante de residência atualizado em nome do bolsista (água, luz ou telefone fixo) – entregar uma vez ao ano.

## 3. Documentos da Fundação Médica

### 2.1 Inclusão – Nova bolsa ou troca de projeto e/ou modalidade de bolsa:

- a) Formulário de Inclusão - As atividades executadas deverão ser compatíveis com a modalidade da bolsa;
- b) Plano de Atividades - As atividades executadas deverão ser compatíveis com a modalidade da bolsa;
- c) Relatório Final de Atividades - Entregar no final do período da bolsa, caso contrário, o último pagamento não será realizado;
- d) Autorização Chefia de Serviço/Departamento – somente para funcionários e estagiários que atuam no funcionalismo público federal.

### 2.2 Renovação – A data deverá sequencial, permanecer no mesmo projeto e modalidade da bolsa original:

- a) Formulário de Alteração;
- b) Plano de Atividades;
- c) Relatório Final de Atividades;
- d) Autorização Chefia de Serviço/Departamento – somente para funcionários e estagiários que atuam no funcionalismo público federal.

## 4. Cancelamento da bolsa de pesquisa vigente

- a) Carta de Cancelamento - A data do documento deverá ser o último dia da participação no projeto;
- b) Relatório Final – Informar todas as atividades que foram executadas como bolsista.

## 5. Projetos Públicos

Realização de processo seletivo para contratação de bolsista, encaminhar o Formulário para Solicitação de Processo Seletivo com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para publicação do edital.

## 6. Tabela de valores – Limite máximo por modalidade

MODALIDADES	REQUISITO	VALOR BRUTO
PRODUTIVIDADE EM PESQUISA (PP)	DOUTORADO CONCLUÍDO	R\$ 11.140,00
PESQUISADOR VISITANTE (PV)	DOUTORADO CONCLUÍDO	R\$ 11.140,00
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)	EM GRADUAÇÃO DE ÁREA AFIM	R\$ 1.300,00
FORMAÇÃO EM PESQUISA (FP)	FORMAÇÃO DE MESTRADO	R\$ 6.820,00
	MESTRADO CONCLUÍDO	R\$ 8.000,00
FORMAÇÃO EM PESQUISA (FP)	EM FORMAÇÃO DE DOUTORADO	R\$ 8.000,00
APOIO TÉCNICO (AT)	ENSINO MÉDIO	R\$ 2.820,00
	GRADUAÇÃO COMPLETA	R\$ 5.680,00

## 7. Valores que deverão ser custeados pelo orçamento do projeto

- a) IRPF – Imposto de renda de Pessoa Física:

IRPF*		
BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR (R\$)
ATÉ 1.903,98	-	-
DE 1.903,99 ATÉ 2.826,65	7,5	142,80
DE 2.826,66 ATÉ 3.751,05	15	354,80
DE 3.751,06 ATÉ 4.664,68	22,5	636,13
ACIMA DE 4.664,68	27,5	869,36

\*Tabela do IRPF atualmente vigente.

- b) INSS Pessoa Física – Contribuição Previdenciária: 11%;
- c) INSS Patronal – Contribuição Previdenciária: 20%;

Os itens a e b são descontados do valor a ser recebido e o item c é descontado do projeto.

**ATENÇÃO: CONSIDERAR ESTE ITEM APENAS OS BOLSISTAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS QUE O RECURSO É DE ORIGEM PRIVADA.**

## 8. Cronograma para realização de pagamentos de bolsas de pesquisa

- a) PAGAMENTO MENSAL: Realizamos os pagamentos de Bolsas de Pesquisa entre os dias 1 e 5 de cada mês.
- b) PAGAMENTOS ATRASADOS DEVIDO A PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS OU ASSINATURA: conforme Calendário do Contas a Pagar disponível no site.

Acessar no site: SERVIÇOS → FINANCEIRO → CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

## 9. Processos internos

- 1º: Projeto de Pesquisa aprovado, vigente e pagamento previsto no orçamento;
- 2º: Encaminhamento dos documentos completos para solicitação de bolsa até o dia 15 de cada mês, apenas via e-mail;
- 3º: Será enviado um e-mail com um link para assinatura digital do Termo de Compromisso via DocuSign.
- 4º: Liberação do pagamento – conforme cronograma de pagamentos.

## 10. Dúvidas e Informações

Contatos do Setor: [rh@fundmed.org.br](mailto:rh@fundmed.org.br)

Documentos disponíveis no site da Fundação Médica: <https://fundmed.org.br/>

Telefones: 3332-6840 ou 3333-1585

Ramais: 7805 ou 8123